



**DECRETO Nº 1.161, DE 2 DE MARÇO DE 2006.**

**Revoga Autorização de Uso de Área Pública a favor da Associação Atlética Ferroviária e dá outras providências.**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.584, de 4 de novembro de 2004, que aprova a Autorização de Uso da área pública ocupada pelo campo da Associação Atlética Ferroviária, com 11.363,565 m<sup>2</sup> (onze mil, trezentos e sessenta e três metros e quinhentos e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de março de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*

  
JOÃO IZAEL QUERINO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHEFE DE GABINETE

# Diário de Itabira

quinta-feira 09 de março de 2006

## DECRETO Nº 1.161, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

Revoga Autorização de Uso de Área Pública a favor da Associação Atlética Ferroviária e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.584, de 4 de novembro de 2004, que aprova a Autorização de Uso de Área pública ocupada pelo campo da Associação Atlética Ferroviária, com 11.383,565 m² (onze mil, trezentos e sessenta e três metros e quinhentos e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de março de 2006 158º Ano da Emancipação Política do Município "Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.